



PROCESSO Nº 7.572-8/2017
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO AUDITORIA

Ao Ministério Público de Contas:

Com base no inciso III do Art. 99 da Resolução Normativa nº 14/2007, solicito a emissão de parecer acerca da presente Auditoria.

Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAÍAS LOPES DA CUNHA